



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.805
De 04 de março de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 172.017,06 (cento e setenta e dois mil, dezessete reais e seis centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.388 de 04 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 172.017,06 (cento e setenta e dois mil, dezessete reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

01.05.06.20.606.0052.1193.4.4.90.93.00R\$ 789,07

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Elemento: Indenização e Restituição

Restituição de Convênios

01.01.04.06.182.0007.1333.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Viatura para a Guarda Municipal – Convênio 904893/2020

01.01.04.06.182.0007.1333.4.4.90.52.00R\$ 59.348,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Viatura para a Guarda Municipal – Convênio 904893/2020

01.05.06.20.606.0052.1367.4.4.90.52.00R\$ 11.879,99

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Aquisição de Máquina e Implemento Agrícola – Convênio 911680/2021

TOTAL:R\$ 172.017,06

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro de R\$ 789,07 (setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos) apurado no exercício anterior do recurso recebido e seus rendimentos apurados até o exercício anterior, referente ao convênio SAA- PRC-2020-00016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRICOLA.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.805/2022

II - superávit financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) apurado no exercício anterior do convênio Federal nº 904893/2020 – Fortalecer a Guarda Municipal por meio de Aquisição de Viatura;

III – superávit no valor de R\$ 71.227,99 (setenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), apurado no exercício anterior a título de contrapartida, tesouro municipal, devido ao convênio nº 911680/2021 Aquisição de Máquina Agrícola firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Roque;

TOTAL:R\$ 172.017,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/03/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 04 DE MARÇO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\\mgsm.-